

ATA DA 26ª (**VIGÉSIMA SEXTA**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE **2023**, NO PLENÁRIO WILSON CAMURÇA, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, ALINE DO HOSPITAL, JEORGENES, ROBÉRIO SANTOS, INSPETOR MORAES, JOÃO MELIN, IVONALDO LIMA, IRMÃO RAIMUNDINHO, ANTENOR, PATRIARCA, JÚLIO CÉSAR, FABIANO BRAGA, MANOEL CORREIA, EDÍZIO MOREIRA, PASTOR NETO, LEO SALES E SILVANA MACIEL.** O PRESIDENTE, VEREADOR **DEMIR PEIXOTO**, ABRE A SESSÃO, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E SOLICITA À SECRETÁRIA, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL, QUE FAÇA A LEITURA DO AVULSO DA ORDEM DO DIA. FOI APROVADA A **REDAÇÃO FINAL DAS MENSAGENS**, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE Nº: **021/23** - DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (COM EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 - DA CCJ; **026/23** - AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL QUE INDICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, REVOGA A LEI Nº 3.280, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **027/23** - ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPM, CRIADO PELA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / 28-02-2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.930, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **028/23** - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. SECRETARIA DE SAÚDE; **029/23** - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ PARA ATENDER ÀS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA A PRESENTE LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; AS MENSAGENS DE Nº 021,026, 027 E 028 FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. A MENSAGEM DE Nº 029/29 FOI APROVADA, MAS RECEBEU VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR. SEM MAIS NADA A TRATAR A SESSÃO É ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.